

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 2/GM/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Governador de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de MOP 3 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Elísio Bastos Bandeira, pelos assessores, coronel Alcino de Jesus Raiano e licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, e pela chefe de sector dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1996.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Novembro e 11 de Dezembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 17 e 18 de Janeiro de 1996, respectivamente:

Regina Sales do Rosário Ché e Manuel Wong Jorge, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1995 e 1 de Janeiro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1996:

Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 29 de Dezembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 10 de Janeiro de 1996:

Lou Chi Leong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, e Leong Keong Wong, auxiliar, 1.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos

Secretários-Adjuntos — progridem para o 2.º escalão dos cargos que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 24 de Janeiro de 1996, respectivamente.

Por despacho de 15 de Janeiro de 1996:

Cheong Chi Meng, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1996, o contrato de assalariamento, nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 2/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, no corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Maria de Fátima Antas Parada, e pela secretária do mesmo Gabinete, Isabel Narana Xete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 3/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Virgílio Valente, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.